

## **ORDEM DO DIA DA 36<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA.**

A realizar-se em 3 de novembro de 2025, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único da **Mensagem nº 63/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica Veto Total ao Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria da Vereadora Professora Soene, que estabelece critérios de prioridade para o processamento da folha de pagamento dos agentes políticos do Município.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 059/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reintegração dos cargos e funções de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de que trata a Lei nº 500, de 21 de junho de 2016, e dá outras providências.
- c) Discussão e Votação em primeiro turno da **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº002/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Orgânica do Município para prever a edição de lei complementar regulamentadora dos procedimentos, prazos, critérios, mecanismos de controle e outras disposições para a execução de emendas parlamentares impositivas individuais e de bancadas de parlamentares no Município de Cabeceira Grande (MG), com supressão de dispositivos que serão incorporados pela mencionada lei complementar.

. Cabeceira Grande (MG), 30 de outubro de 2025.

**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**  
**Presidente**